



165	Serranópolis	134/2019	201814304010428
166	Silvânia	069/2019	201814304010429
167	Sítio d'Abadia	178/2019	201914304001006
168	Taquaral	042/2019	201814304010131
169	Terezópolis	071/2019	201814304010430
170	Turvânia	174/2019	201814304010432
171	Turvelândia	103/2019	201814304010252
172	Uruçu	109/2019	201814304010253
173	Uruana	083/2019	201814304010434
174	Urutaí	133/2019	201814304010436
175	Valparaíso	092/2019	201814304010255
176	Varjão	101/2019	201814304010437
177	Vianópolis	108/2019	201814304010133
178	Vicentinópolis	029/2019	201814304010141
179	Vila Propício	055/2019	201814304010439

**Parágrafo Único** - Tais termos de cessão têm vigências de 60 (sessenta) meses, contados das datas de suas assinaturas.

**Art. 2.º** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação;

#### CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado

Protocolo 129170

#### ESTADO DE GOIÁS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### Portaria 075/2019 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas/equipamentos - patrulha mecanizada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14.

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012 e o que consta dos Processos nº 201814304010227, 201814304010054 e 201814304010247,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Sandra Barison Roma**, ocupante do cargo de Gerente de Agronegócio e Estatística, CPF nº 117.178.058-33, como gestora dos Termos de Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, firmados com os Municípios abaixo relacionados, e como sua substituta, a servidora **Solange Maria Silva**, ocupante do cargo de Gerente de Política de Regularização Fundiária, CPF: 348.044.631-00, observando e cumprindo a legislação supracitada.

	MUNICÍPIOS	Nº TERMO	PROCESSO Nº
1	Bonfinópolis	013/2018-SED	201814304010227
2	Aragoiânia	016/2018-SED	201814304010054
3	Orizona	017/2018-SED	201814304010247

**Parágrafo Único** - Tais termos de cessão têm vigências de 60 (sessenta) meses, contados das datas de suas assinaturas.

**Art. 2.º** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação;

#### CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado

Protocolo 129171

## AUTARQUIAS

### Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

#### Extrato Termo Aditivo

**Processo: 201712404000167**

Objeto: Prorrogação da vigência do 2º T. A. ao contrato 007/2017, que tem como objeto o gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis da frota de veículos da EMATER.

CNPJ: 00.604.122/0001-97-Empresa **Trivale** Administração S.A.  
Valor total de **R\$ 1.424.465,19** (um milhão e quatrocentos e vinte quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

Data da assinatura **25/04/2019**, vigência até **25/04/2020**.

Protocolo 129214

### Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Aviso

Processo nº 201900029003057.

Interessado: **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.**

Assunto: Reajuste tarifário

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, localizada à Av. Goiás, nº 305, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e notifica as partes interessadas do início do processo visando o reajuste tarifário da empresa BRK Ambiental, nos termos do inciso XIV, do § 2º do art. 1º, do inciso X, do art. 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, do inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do inciso XII, do art. 2º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, do inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, do inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005 e do inciso IV, do art. 22, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que tratam da definição das tarifas e a enquadra como um dos objetivos da regulação.

Todos os atos inerentes a este procedimento - **PROCESSO Nº 201900029003057** serão disponibilizados para consulta no sítio da AGR: [www.agr.go.gov.br](http://www.agr.go.gov.br).

Goiânia, 9 de maio de 2019.

Euripedes Barsanulfo da Fonseca  
Conselheiro Presidente

Protocolo 129187

Aviso

Processo nº 201900029003594.

Interessado: **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.**

Assunto: Reajuste tarifário

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, localizada à Av. Goiás, nº 305, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e notifica as partes interessadas do início do processo visando o reajuste tarifário da empresa de Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, nos termos do inciso XIV, do § 2º do art. 1º, do inciso X, do art. 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, do inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do inciso XII, do